



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 361/2024**

Data: 13 de setembro de 2024

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, realize colocação de solo-brita ou de fresa de asfalto na divisa com chácara localizada na esquina das ruas Costa e Silva com General Rondon, no Bairro Ana Paula, onde houve uma intervenção recente com patrolamento e está gerando muita poeira no local.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Infraestrutura, a realizar a colocação de solo-brita ou então fresa de asfalto na divisa com chácara localizada na esquina das ruas Costa e Silva com General Rondon, no Bairro Ana Paula, onde houve uma intervenção recente do com patrolamento. Referida melhoria acabou gerando muita poeira no local.

Moradores desta localidade nos interpelaram pleiteando a possibilidade da colocação de algum material que possa limitar o pó da terra, inclusive na área destinada ao passeio público.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que proporcionará maior qualidade de vida para os moradores desta localidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de setembro de 2024.

**CRISTIANO LUIS METZNER**  
**(SUKO)**  
Vereador